a sessão e mandou que se lavrasse a presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores presente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 29 de maio de 1989. Aprovada por unanimidade em 31 de Maio de 1989

Ata da segunda sessão extraordinária, convocada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 31 de maio de 1989.

Às 12 horas do dia 31 de maio de 1989, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador José Geraldo de Aguiar, havendo comparecido os seguintes Vereadores: Carlos José da Costa Araújo, Breno de Sousa e Silva, José Barbosa de Siqueira, Arlindo Paulino da Silva, Arnaldo Trajano de Araújo, Romualdo Francisco da Silva, Clidenor Felix de Almeida, Edilza Andrade e Pedro José da Silva. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e comunicou aos Vereadores Presente que a Sessão tinha como finalidade apreciar e votar Projeto de Lei de grande importância para o Município; e saudou o Prefeito Municipal o senhor Sebastião Tavares de Oliveira, juntamente com a 1ª dama do Município por estarem Presente a Sessão. Em seguida o Presidente pediu que fosse feita a leitura da ata da Sessão anterior, que depois de lida e aprovada pelos Vereadores Presente, foi a mesma aprovada por unanimidade. Dando seqüência o Presidente pediu que o Diretor da Casa fizesse a leitura do expediente, que constou de um Projeto

de Lei nº 177/89, que doa uma Gleba de terra a (FLBA) e dá outras Providências; terminado a leitura o Presidente, passou o referido Projeto a Comissão de administração e Legislação, para exara seu Parecer. Ocupou a tribuna o Presidente da Comissão de administração e Legislação o Vereador Breno de Sousa e Silva, Pedindo dispensa do Parecer, por ser uma matéria de urgencia e de Grande interesse para o Município. O Presidente deferiu o Pedido de dispensa do Parecer e Colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 177/89, Ocupou a tribuna o Vereador Pedro José da Silva, fazendo saudações aos Vereadores Presentes e ao Prefeito por está Presente a Sessão, e quero dizer que pra mim é uma satisfação em estar nesta reunião, para aprovar uma matéria de Grande interesse para o Município, onde a mesma (só) irá beneficiar os idosos e crianças do nosso Município. Não havendo quem quizesse discutir a matéria, o Presidente Colocou em Votação o Projeto de Lei nº 177/89, o qual foi aprovado por unanimidade. O Vereador Breno Pediu dispensa das demais Votações. O Presidente deferiu Pedido, e agradeceu a Presença de todos os Vereadores Presente, como também a Presença do Senhor Prefeito. E encerrou a Sessão extraordinária e mandou que se lavrasse a Presente ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos Secretários e demais Vereadores Presente. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 31 de maio de 1989. Aprovado por unanimidade em 12 de Junho de 1989

[illegible]

Carlos José da Costa Branco

[illegible]

José Balbino de Lima

Arnaldo Dauphin da Silva

Arnaldo Trajano de Araujo

Ranualdo Francisco de [illegible]

José Fábio Rodrigues de Andrade

Antidemio Felix de [illegible]

Pedro José da Silva